



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 106, DE 03 DE MAIO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Tesoureiro da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Artigo 24 e 26 da Resolução Cofen nº. 370/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira *Dra. Ingride Lima dos Reis, COREN-AP nº. 25.7568ENF* como Relatora do Processo Administrativo nº. 2018.00.0086.

Art. 2º - A relatora disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de maio de 2018

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
COREN-AP Nº 51.6818
Tesoureiro